



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

Declaração Regime de Tributação Previdenciária

Declaro, para os devidos fins, que o Regime de Tributação Previdenciária sobre a receita bruta adotado para a elaboração do orçamento do **Contrato de Repasse nº 963035/2024, operação nº 1094176-16**. é o NÃO-DESONERADO e que essa é a alternativa mais adequada para a administração pública.

É o que temos a declarar.

É o que temos a declarar.

Manga-MG, 26 de Julho de 2024

João Alípio Ferreira Dutra de Souza
Engenheiro Civil – CREAMG-170978/D

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal